



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - Fone: 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 017/2025	AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)
Autor: Vereador Genivan da Mata	
Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)	APROVADO
Unidade Orçamentária: 02 (Poder Executivo) - 14 (Fundo Municipal de Saúde - FMS)	
Classificação Funcional Programática (Sugestão): 10.302.0010.1306	
OBJETIVO: Aquisição de veículo ambulância equipado.	
Valor: R\$ 143.628,00	

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	14	10	302	0010	1306	Aquisição de Veículo Ambulância Equipado	143.628,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 143.628,00 (cento e quarenta três mil seiscentos e vinte e oito reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	143.628,00

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Genivan da Mata



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 68391-176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



JUSTIFICATIVA DA EMENDA

APROVADO

Esta Emenda Individual Impositiva tem como finalidade primordial destinar R\$ 143.628,00 para o Fundo Municipal de Saúde (FMS – Unidade 14) para a aquisição de um veículo ambulância equipado. A ação proposta (10.302.0010.1306) visa suprir uma necessidade crítica na área de saúde, que já é uma prioridade na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), com um montante fixado em R\$ 50.846.050,00 para a Função 10 (Saúde).

A aquisição de uma nova ambulância é fundamental para melhorar a capacidade de resposta do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) e garantir o transporte seguro e rápido de pacientes para unidades de saúde, tanto dentro do município quanto em transferências intermunicipais, fortalecendo a Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Para viabilizar este investimento de alto custo, este valor de R\$ 143.628,00 representa a cota individual do Vereador Genivan da Mata. A aquisição da ambulância equipada será possível mediante a soma desta emenda com as emendas individuais impositivas dos vereadores Euder da Costa Leite e Fabricio Calil Galvão Ferreira. Considerando que cada vereador destinará R\$ 143.628,00, o valor conjunto permite a compra de um veículo moderno e bem equipado, que transcende a capacidade de financiamento de uma única emenda individual.

Os recursos para esta suplementação serão obtidos pela anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência, que está prevista na LOA 2026 com um total de R\$ 1.358.750,00, porém foi Suplementada por Emenda Modificativa e o remanejamento deste valor é plenamente justificável, pois redireciona verbas reservadas para imprevistos para um investimento imediato e essencial na saúde, cumprindo a determinação constitucional das emendas impositivas e atendendo a uma demanda de interesse público.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Genivan da Mata